

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A “INVESTIGAR O TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES BRASILEIROS, A EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO ILEGAL DE MADEIRA E A BIORRATARIA NO PAÍS” (CPIBIOPI)

REQUERIMENTO Nº , DE 2005

(Do Sr. Sarney Filho)

Requer sejam convocadas a prestar depoimento como testemunhas, perante esta CPIBIOPI, as pessoas que indica.

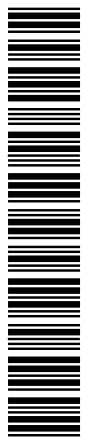
Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos regimentais e ouvido o Plenário, sejam convocadas a comparecer perante este Órgão, na condição de testemunhas, em data a ser definida, com a finalidade de prestar depoimento sobre fatos relacionados ao Plano Safra Legal 2004, as seguintes pessoas:

- **Sílvio César Costa de Lima**, Sócio-Diretor da HB Lima Topografia e Engenharia Florestal;
- **Helcio Lorenzoni**, Proprietário da Serraria São José, em Altamira/PA;
- **Luiz Carlos Tremonte**, Diretor do Sindicato da Indústria Madeireira do Sudoeste do Pará.

JUSTIFICAÇÃO

A partir da notícia veiculada pela revista Veja de 15/06/05, intitulada “O PT deu a senha para desmatar”, veio a público uma série de supostas irregularidades no âmbito do chamado Plano Safra Legal 2004. Tal Plano, em que estariam envolvidas associações de madeireiras, políticos e servidores do IBAMA, entre outros, consistiu na autorização de desmate em



931FAA3E42

áreas de três hectares em mais de mil lotes de assentamentos entre as cidades de Pacajás e Placas, no Estado do Pará.

Conforme se noticiou, de posse das Autorizações de Desmatamento – ADMs, os assentados não tinham como transportar a madeira, uma vez que não foram emitidas pelo IBAMA as respectivas Autorizações para Transporte de Produtos Florestais – ATPFs. Ao mesmo tempo, em pleno período eleitoral, diversos caminhões e máquinas do setor madeireiro passaram a circular na região com adesivo contendo a seguinte inscrição: “Empresa oPTante do Plano Safra Legal 2004 – Anapu – Ammapa – Pacajá / HB Lima – Topografia e Eng. Florestal”.

Segundo as denúncias que chegaram a esta CPI, tal adesivo seria um salvo-conduto para o transporte da madeira, em ilegal substituição à ATPF, versão que os representantes do IBAMA convocados a depor perante esta CPI negaram. Da mesma forma, o Sr. Leivino Ribeiro, presidente da Associação de Madeireiros de Anapu e Pacajá – AMMAPA, e a Sra. Gracilene Lima, sócia da empresa HB Lima, responsáveis pela concepção e elaboração do adesivo e que depuseram nesta CPI em 12/07/05, afirmaram que ele não seria um salvo-conduto, mas uma mera manifestação de apoio ao Plano Safra Legal e aos candidatos do PT às eleições municipais de 2004.

Por entender, pois, que as referidas pessoas têm informações importantes para auxiliar os trabalhos desta Comissão, em especial no que tange à exploração e transporte ilegal de madeira no âmbito do Plano Safra Legal 2004, requeremos sejam elas convocadas a prestar depoimento perante esta CPI/PI como testemunhas.

Sala da Comissão, em 14 de julho de 2005.

Deputado SARNEY FILHO
Relator da CPI/PI

